



PORTARIA N.º 193/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no Art.96, II, da Lei Orgânica Municipal, combinando com o Art. 10, VIII, do Regimento Interno desta Casa, considerando o falecimento do Senhor **JOSÉ CARLOS CORREIA DA SILVA**, cujo óbito ocorrera neste dia 23 de março do corrente ano, na cidade de Recife Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, na Câmara Municipal de Goiana, por 03 (três) dias consecutivos, a contar desta data; período em que a bandeira de Goiana, no prédio deste Poder Legislativo, deverá ser hasteada em meio mastro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 23 de março de 2021.

Ver. Eduardo Batista.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 23/03/21

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 0291